



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Ofício CMV nº 025/2023

Tunápolis – SC, 20 de Abril de 2023.

Assunto: encaminha Moção

Prezado

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, comunicar que esta Casa Legislativa deliberou e aprovou na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Abril a Moção de Apelo nº 05/2023, de autoria do Vereador Fernando Weiss com apoio dos demais Edis, a qual segue anexa para vosso conhecimento e providências.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Assinado de forma digital por
LEANDRO BORTOLINI:07797072906
Dados: 2023.04.20 17:59:25 -03'00'

LEANDRO BORTOLINI
Presidente



MOÇÃO N° 05/2023

MOÇÃO DE APELO

O Vereador que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, apresenta **MOÇÃO DE APELO**, que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, **JORGINHO MELO**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Infraestrutura e Mobilidade, **JERRY COMPER**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, **MAURO DE NADAL**, ao Excelentíssimo Coordenador Regional de Infraestrutura do Extremo Oeste de Santa Catarina, Sr. **ELISEU BILIBIO**, apelando sejam realizadas roçadas nas margens da SC 496, especialmente no trecho de Tunápolis a Descanso.

Respectiva rodovia, com especial atenção ao trecho que liga Tunápolis a Descanso, mais uma vez tem causado preocupação e indignação da comunidade local. Isso porque, sendo uma das principais vias de acesso a esses municípios - que crescem cada vez mais economicamente dentro do estado de Santa Catarina - vem sendo seguidamente ignorada pelo Deinfra e pelo governo do estado como um todo.

A principal reclamação – o que mais causa transtornos – é a falta de manutenção e realização de roçadas nas margens da rodovia, dificultando a visibilidade dos condutores especialmente quanto a sinalização de trânsito, a qual encontra-se encoberta por vegetação.

Essa vegetação impede o trânsito de pedestres nas laterais da via e os obriga a transitar pela malha asfáltica, o que é extremamente arriscado.

Neste local, a falta de corte na vegetação põe em risco a vida de motorista, ciclistas e pedestres, principalmente aqueles que não conhecem muito a região. Como se não bastasse, aumenta a presença e travessia de animais, acúmulo de sujeira, virando um verdadeiro criadouro de doenças.

Apesar dessa manutenção ser de competência do Estado, frequentemente os proprietários de imóveis ribeirinhos ou até mesmo os Municípios tem realizado as roçadas, visto que, como mencionado, tal serviço tem sido ignorado pelo órgão competente.

Importante citar que os arredores da rodovia, em sua grande maioria, são de propriedades rurais e a respectiva manutenção das roçadas nos arredores da rodovia deve



ser realizada no mínimo bimestralmente, considerando o rápido crescimento da vegetação, a grande presença de animais e o intenso trânsito de veículos e pedestres.

Devemos nos atentar a prevenir tragédias e não nos atentarmos a elas somente após o ocorrido.

Diante das razões expostas, PROPOMOS:

Que, após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente **MOÇÃO DE APELO** encaminhada às autoridades citadas no preâmbulo, apelando que seja atendida a solicitação acima destacada, para que realizem, com frequência, as roçadas nas laterais da SC496, especialmente no trecho de Tunápolis a Descanso.

Tunápolis-SC, em 6 de Abril de 2023.

Assinado de forma digital por
FERNANDO WEISS:11013938909
Dados: 2023.04.14 14:34:39 -03'00'

FERNANDO WEISS
Vereador

Apoio:

Assinado de forma digital por ALOISIO JOSE
LEHMEN:02592779914
Dados: 2023.04.14 14:35:25 -03'00'

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

Assinado de forma digital por ARNO
MULLER:46915451900
Dados: 2023.04.14 14:36:06 -03'00'

ARNO MULLER
Vereador

Assinado de forma digital por ELISABETH INES HEBERLE
SCHERER:93840217920
Dados: 2023.04.14 14:36:36 -03'00'

ELISABETH INÊS H. SCHERER
Vereadora

Assinado de forma digital por GUSTAVO
LAWISCH:05245045982
Dados: 2023.04.14 14:37:00 -03'00'

GUSTAVO LAWISCH
Vereador

Assinado de forma digital por LEANDRO
BORTOLINI:07797072906
Dados: 2023.04.14 14:37:37 -03'00'

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

Assinado de forma digital por NEIDE MARIA SCHERER
BAMBERG:02359441906
Dados: 2023.04.14 14:38:03 -03'00'

NEIDE MARIA S. BAMBERG
Vereadora

Assinado de forma digital por RENATO
GLUITZ:04299350995
Dados: 2023.04.14 14:38:33 -03'00'

RENATO GLUITZ
Vereador

Assinado de forma digital por VOLNEI PAULO
DETERS:03095853920
Dados: 2023.04.14 14:38:58 -03'00'

VOLNEI PAULO DETERS
Vereador

ENC: Moção de Apelo nº 05/2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 24/04/2023 08:52

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (687 KB)

MOÇÃO Nº 05.2023 -Fernando - SC496 (1).pdf; Ofício CMV nº25.2023 - encaminha moção 05.2023 -.pdf;

De: camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br <camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de abril de 2023 17:59

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; Comissao de Agricultura <agricultura@alesc.sc.gov.br>; ceac <ceac@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de Apelo nº 05/2023

Prezado

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, comunicar que esta Casa Legislativa deliberou e aprovou na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Abril a Moção de Apelo nº 05/2023, de autoria do Vereador Fernando Weiss com apoio dos demais Edis, a qual segue anexa para vosso conhecimento e providências.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Monalisa Schorr
Secretária Executiva

Câmara de Vereadores de Tunápolis
Fone: (49) 3632-1300
Rua da Matriz nº 53
Tunápolis/SC
Cep: 89898-000

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.